



**Ata da Reunião Ordinária de 26 de julho de 2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapetininga.**

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se na sala de reunião da Casa dos Conselhos a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapetininga, com início às nove horas e término às dez horas. Presentes os conselheiros: Ana Carolina Leonel da Silva, Sônia Letícia Vergueiro, Daniela Mendes P. de Moraes, Patrícia Mendes Henrique, Rosana Tarelho Camargo, Alceli Vieira de Oliveira, Renata C. Tavares dos Santos e Patrícia Collaço Riberto Pavoni Silva. A Presidente Ana Carolina Leonel da Silva iniciou a reunião dando boas-vindas a todos e prosseguiu com a pauta do dia:- 1) Apresentou a solicitação de renovação dos registros para o Instituto Geração, CIEE, Lar das Meninas, Guarda Mirim e Projeto Guri. Após deliberação ficou definido que as Conselheiras Patrícia Mendes, Sônia e Renata realizarão as visitas no período da manhã e as Conselheiras Ana Carolina, Rosana e Patrícia Collaço no período da tarde; 2) Consultou a disponibilidade dos membros para compor a comissão do Edital CMDCA nº 02/2022 – Concurso Conselho Tutelar. As Conselheiras Patrícia Mendes, Patrícia Collaço, Sônia, Daniela e Ana Carolina colocaram-se à disposição; 3) Leu o parecer jurídico do Edital para Chamamento Público para os projetos de Proteção Básica e Média. Após análise e adequação dos apontamentos, os membros deliberaram pelo retorno do mesmo para nova análise; 4) Informou que solicitará uma reunião extraordinária única e exclusivamente para a elaboração do Plano Municipal para a Infância e Adolescência, onde serão distribuídos entre os conselheiros os cadastros ativos dos registros no CMDCA para a execução do plano; 5) Expôs o tema e os eixos a serem discutidos na 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Etapa Municipal conforme Resolução CONANDA, sendo:- Tema Central – A situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia de Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade. Objetivo Geral – Promover ampla mobilização social nas esferas municipal, estadual/Distrito Federal e nacional para refletir e avaliar os reflexos da pandemia da



Covid-19 na vida das crianças, adolescentes e suas famílias e para a construção de propostas de ações e políticas que garantam os seus direitos no contexto pandêmico e pós-pandemia. Eixos Temáticos – I) Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia; II) Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19; III) Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e pós-pandemia; IV) Participação da Sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico; e, V) Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e pós-pandemia de Covid-19. Os documentos orientadores serão encaminhados aos Conselhos Estaduais pelo CONANDA. Salientou que o evento deverá ocorrer até dezembro do corrente ano; 6) Lembrou aos conselheiros sobre a importância de participar da reunião on-line, hoje à tarde, com o Caio, responsável pela condução do Programa VIA 2022, e também sobre o encontro presencial nos dias 08, 09 e 10 de agosto p.futuro; 7) Ofício GAADI nº 17/22, de 22/07/22, no valor final de R\$ 2.128,00 (dois mil, cento e vinte e oito reais), verba direcionada com retenção, aplicada na reforma do toldo. Após análise, todos deliberaram favoravelmente; 8) Ofício nº 48/22 – Instituto Geração, de 27/06/22, no valor final de R\$ 500,00 (quinhentos reais), verba direcionada sem retenção, aplicada na construção predial. Após análise, todos deliberaram favoravelmente; 9) Ofício CASA nº 68/22, de 25/07/22, no valor final de R\$ 35.086,64 (trinta e cinco mil, oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), verba direcionada com retenção. Após análise, todos deliberaram favoravelmente. Nada mais havendo a tratar, a reunião deu-se por encerrada e eu, Patrícia Collaço Riberto Pavoni Silva, secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapetininga, lavrei a presente Ata e, depois de lida será assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.